



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 24/2025

SÚMULA: *Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2026 a 2029.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 16 de dezembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2026 a 2029, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 16 de dezembro de 2025.

Daylam Aline Von Muhlen
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa